

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 512/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. REFORMA DO TERRAÇO DO PRÉDIO 44J – CCR

Execução de reforma no referido prédio, com objetivo de fechamento de terraço e reparos na sala abaixo deste, destinado a reuniões e treinamentos.

3. Descrição da necessidade

O prédio em questão, que é utilizado nas atividades do curso de Geotecnologia e atividades correlatas, necessita de área específica para ajustes e calibração de equipamentos. Além disso, os problemas de infiltração no terraço existente têm sido frequentes. Assim, o fechamento do terraço e transformação deste espaço em área técnica atende estas duas demandas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências Rurais	Sandro Luis Petter Medeiros

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

As práticas de sustentabilidade estão inseridas na execução dos serviços da reforma. A gestão dos resíduos da obra indica que todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora da UFSM, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente.

O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias, sendo o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de início da execução dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.11, de 2021.

Requisitos de qualificação técnica:

Apresentar Atestados de Capacidade Técnica acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs) do responsável técnico (cópia autenticada ou cópia acompanhada do original), emitidos por contratante, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou no CAU, comprovando que o(s) profissional(is) já executou(aram) obra(s) de construção e/ou serviços com

características equivalentes ou superiores às do objeto desta contratação, inclusive ESTRUTURA TRELIÇADA PARA COBERTURA, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista no item 7.1 da planilha orçamentária..

Apresentar comprovação do vínculo entre o profissional e a pessoa jurídica, o qual poderá ser demonstrado por meio de contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação, do qual constem a indicação do cargo ou da função técnica, a data de início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

6. Levantamento de Mercado

Considerando o levantamento de mercado e experiências em contratações anteriores, consultando-se Editais de objetos similares de contratação da UFSM em seus 5 campi, verificou-se que o tipo de contratação escolhido é o que melhor atende as necessidades no presente momento. Foi utilizado como referência de custos o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e de outros órgãos conforme exposto na planilha orçamentária.

7. Descrição da solução como um todo

A escolha dos materiais leva em conta aspectos como durabilidade, facilidade de operação e manutenção, por ser composto de materiais e elementos corriqueiramente instalados nas obras da UFSM, comprovadamente apresentando desempenho e custo adequados ao padrão da obra, com menor necessidade de manutenção.

A licitação específica é para a execução de estrutura metálica para a cobertura e alvenaria como vedação, além de esquadrias metálicas, piso e consertos na sala térrea. A garantia e manutenção do serviço será feito pela empresa executora durante o prazo legal exigido, e posteriormente assumido pela manutenção da PROINFRA – UFSM. Os materiais e técnicas descritos são aqueles em que a equipe própria da UFSM tem condições de dar manutenção através do serviço de pedreiros, serralheria e marcenaria.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas dos serviços e quantidades a serem contratadas foram levantadas com base no projeto arquitetônico. Para definição dos valores dos materiais, serviços e itens pertinentes aos projetos foram tomados com base em composições e insumos dos seguintes bancos de dados:

SINAPI - 05/2026 - Rio Grande do Sul

SBC - 06/2026 - Rio Grande do Sul

SICRO3 - 01/2026 - Rio Grande do Sul

Os orçamentos estão expressos em sua forma Sintética e Analítica, nos anexos da licitação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 354.056,58

A partir do projeto e orçamento em anexo, o valor total desta licitação partirá de: R\$ 354.056,58 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Licitação única de reforma para compatibilização do projeto e da execução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) da Instituição, conforme Resolução nº. 046/2016, uma vez que os objetivos da dimensão Aprendizado e Infraestrutura, AI-D2-03, é oferecer uma infraestrutura de apoio qualificada e de acordo com as necessidades de cada área de conhecimento. O PDI é claro na necessidade de oferecer infraestrutura adequada para cada área do conhecimento.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado efetivo do fechamento do terraço do prédio 44J é proporcionar um ambiente adequado, seguro e em condições físicas apropriadas para as atividades técnicas que demandam esta área, e ainda a preservação e conservação desta estrutura física e, ainda, a retomada da utilização da sala de reuniões e treinamentos localizada no térreo, abaixo do terraço atual, atualmente interditada em função das infiltrações na laje. Assim, espera-se possibilitar que os usuários do prédio desempenhem suas atividades com conforto e segurança.

14. Providências a serem Adotadas

Assim que for marcada a abertura dos envelopes deve ser informada a PROINFRA para Indicação do engenheiro responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra. Antes do início da mesma, deverão ser avisadas as unidades onde ocorrerá a obra com antecedência mínima de 15 dias para readequação e realocação das atividades ali ocorrendo.

Como requisito de contratação estará o atendimento a todos os itens descritos no edital e expostos na documentação de Projeto, Especificação e orçamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais correspondentes à geração de resíduos decorrente da remoção de telhas e estruturas de madeiras existentes. Como medida de tratamento, a empresa deve transportar todo o resíduo

gerado para aterro licenciado, conforme consta na especificação técnica: Todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora da UFSM, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente.

Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis; utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização; materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental; utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, este estudo conclui que é viável a execução do fechamento do terraço do prédio 44J.

A premissa básica para execução da obra foi a adequação quanto as condições de manutenção do patrimônio existente e atendimento à demanda de mais espaço técnico.

Por fim, apresentamos os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação, conforme segue:

- Pleno funcionamento das instalações e sistemas;
- Aproveitar estruturas existentes;
- Manutenção do patrimônio público.

Assim, após a realização dos estudos preliminares, tomando como base experiências em contratações anteriores da PROINFRA, e realização de pesquisas e estudos conforme todo o exposto e a necessidade de contratação dos serviços, opinamos pela viabilidade da contratação dos serviços descritos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ETP elaborado pela equipe da PROINFRA

FELIPE DE AVILA

Assistente em administração



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 14:47:50.

GIANINE PIVETTA MELLO

Coordenadora de Obras